

DECRETO Nº 1.546, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.711 de 07/11/2019,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 917.380,00** (Novecentos e dezessete mil e trezentos e oitenta reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.02	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
17.511.0011.1067	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANIT		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	738	873.284,49
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	739	44.095,51
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL			917.380,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da celebração de Convênio SJC/FID Processo Nº 1308105/2017 junto ao Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos valor de **R\$ 873.284,49** (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) e da **anulação parcial** da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.02	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
25.752.0008.1014	VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	178	44.095,51
TOTAL DA ANULAÇÃO			44.095,51

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 07 de novembro de 2019.

TARCÍSIO ANTUNES DUARTE

Diretor do Depto. de Administração